

**MINUTA DE ATA Nº 40**

**Reunião Ordinária de 07.12.2023**

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

5

**1. Foi um, Voto de Saudação**, apresentado em conjunto pelos Grupos Municipais do PS e da CDU, “luta dos jornalistas e restantes trabalhadores do Jornal de Notícias”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10

**2. Foi um, Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do BE “pelo falecimento de Mário Brochado Coelho”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

**3. Foi um, Voto de Pesar**, apresentado pelo Grupo Municipal do PS “pelo falecimento de Duarte Gonçalves”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

**4. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

15

**a) Foi o ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto na Carreira / Categoria de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Município de Vila Nova de Gaia”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20

**b) Foi o ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** “Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Descentralização de Competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e nos Decretos-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 de 12 de agosto (educação), nº 23/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 (saúde), nº 58/2019 de 30 de abril (transportes em vias navegáveis interiores), nº 55/2020 de 12 de agosto (ação social), nas suas redações atuais”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25

**c) Foi o ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto Avintes 25, solicitado por Sogrape Vinhos, S.A. – Proc.6391/23 – CERT – Avintes”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

30



d) **Foi o ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Candidatos a integrar o cargo de Juiz Social para a Comarca de Vila Nova de Gaia do Tribunal de Família e Menores, nos termos do artigo 36.º da Lei nº 156/78 de 30 de junho”, **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 08 abstenções (04 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL). -----

e) **Foi o ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Minuta da Alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., nos termos do disposto no nº 1 da alínea u), do artigo 25.º, conjugado com a alínea s) do nº 1 do artigo 33.º e nº 3 do artigo 109.º, todos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 22.º-A da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na redação em vigor”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

f) **Foi o ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-1406-FEDER-000143 – Implementação de Corredores BUS em solução Pré-Metro – 1ª Fase – Avenida Vasco da Gama (EN 222)”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

g) **Foi o ponto 4.32. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Refeições em Cantinas / Refeitórios Escolares dos estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Preço base global: € 38.355.621,00 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um euros) + IVA a 13%, perfazendo um total de € 43.341.851,73 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos), -----

Repartição de Encargos-----

Ano 2024

- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 2.163.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.444.190,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa euros); -----
- Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 1.102.306,67 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.245.606,53 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis euros e cinquenta e três cêntimos); -----



- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 950.754,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.074.352,02 (um milhão e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos); -----

Ano 2025

- 5
- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros);
  - Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); -----
- 10
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894.31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); -----

Ano 2026

- 15
- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros);
  - Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); -----
- 20
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894.31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); -----

Ano 2027

- 25
- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 4.326.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 4.888.380,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta euros);
  - Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 2.204.613,33 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.491.213,07 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e treze euros e sete cêntimos); -----
- 30
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.038.533,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.303.542,29 (dois milhões, trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos)”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

- h) Foi o ponto 4.33. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para Revisão de Projetos no Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos



Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

Rúbrica: 2001|A|101 – Estudos, Projetos e Consultadoria -----

Ano 2024 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA - ( Lote 1 - € 60.000,00 (sessenta mil euros) + IVA; Lote 2 - € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros) + IVA e Lote 3 - € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros) + IVA)”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

**i) Foi o ponto 4.34. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de 10 PCVE no âmbito do PRR - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rúbrica: 2023|I|16 – Equipamento Básico -----

Ano 2024 - € 153.133,41 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) + IVA”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

**j) Foi o ponto 4.35. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 26.º conjugado com o nº 1 do artigo 258.º ambos do CCP, para Aquisição de Viaturas para transporte de passageiros ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Elétricas, bicicletas, scooters e veículos de apoio domiciliário – CNCM-AQ/60/2022 – Lote 15 – Viatura para Transporte de Passageiros com 2 portas + portas traseiras + 2 portas laterais deslizante - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repriminado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rúbrica: 2023|I|18 – Aquisição de Viaturas Ligeiras -----

Ano 2024 - € 399.920,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte euros) + IVA”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

**k) Foi o ponto 4.36. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de sete Viaturas 100% elétricas ZOE 50 ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Comerciais e de Passageiros 2021 – CNCM-AQ/46/2021 – Lote 2.7, Promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do

Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: -----

Rúbrica: 2023||18-----

Ano 2024 - € 200.620,00 (duzentos mil, seiscentos e vinte euros) + IVA". -----

5 **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 04 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. -----

10 **l) Foi o ponto 4.37. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “Meu Bairro Minha Rua” – Rua Calouste Gulbenkian e Rua da Fábrica – Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15 **m) Foi o ponto 4.38. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2020. AQRMC.AEM.A.39 | Escola Básica de Laborim de Baixo Reabilitação e Ampliação – Obras de Pedreiro” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 398.327,86 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

20 **n) Foi o ponto 4.39. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.15 | Beneficiação do Pavimento da EN1 (entre a Rua de Belo Monte e a Praça Madre Deus), Freguesia de Canelas” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 115.624,40 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

25 **o) Foi o ponto 4.40. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.4.08 | Beneficiação do Pavimento da Estrada de Brito e Rua da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 349.557,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

- 5 p) **Foi o ponto 4.41. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.09 | Beneficiação do Pavimento da Rua de S. Caetano e Rua das Pedreiras – Freguesia de Canelas e União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 359.407,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete euros e trinta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 10 q) **Foi o ponto 4.42. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.14 | Beneficiação do Pavimento da Rua do Castalhão e Rua das Talhadinhas, Freguesia de Canelas” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 140.889,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 15 r) **Foi o ponto 4.43. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.17 | Beneficiação do Pavimento da Rua Rei Ramiro, Freguesia de Santa Marinha” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 118.945,00 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 20 s) **Foi o ponto 4.44. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.2.10 | Beneficiação do Pavimento da Travessa do Sobreiro e Rua do Paranho, Freguesia de Canelas” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 125.830,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.** -----
- 25 t) **Foi o ponto 4.45. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada “2021. AQMPB.1.07 | Beneficiação do Pavimento da Avenida Poeta Eugénio de Andrade” - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 320.145,03 (trezentos e vinte mil, cento e quarenta e cinco euros e três cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril”, **Aprovado por Unanimidade.**
- 30

u) Foi o ponto 4.46. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas – PROC. 4607/23 – CERT – Madalena”, **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 04 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. -----

v) Foi o ponto 4.47. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: -----

• Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2m, na Calçada da Igreja, Freguesia de Crestuma; -----

• Aprovação das Posturas Municipais de Trânsito a serem implementadas com as Obras de Requalificação do Entroncamento, Freguesia de Pedroso; -----

• Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Praceta São Vicente de Ferrer com a Rua São Vicente de Ferrer, Freguesia de São Félix da Marinha; -----

• Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Rua Industrial da Mina, no Entroncamento com a Rua da Mina, Freguesia de Canelas”. -----

**Aprovado por Unanimidade.** -----

w) Foi **Apreciada** a “Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município”, **referente ao Ponto 4.48. da Ordem de Trabalhos.**

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 25 minutos do dia 8 de dezembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

  
(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

  
(Albino Almeida, Dr.)